MOÇÃO DE APOIO N.º 009/2023

Moção de Apoio ao Congresso Nacional para que legisle sobre a temática discutida pela ADPF 442 do STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e as competências do Poder Legislativo.

Os Vereadores proponentes e subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116, inciso II, do Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional para que legisle sobre a temática discutida pela ADPF 442 do STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e as competências do Poder Legislativo, nos seguintes termos:

Considerando que tramita no Supremo Tribunal Federal a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 442 o qual analisa a constitucionalidade da criminalização da interrupção voluntária da gravidez nas doze primeiras semanas, trazendo em discussão o conflito entre direitos fundamentais e valores constitucionais;

Considerando a importância da defesa e garantia das prerrogativas constitucionais, o princípio da separação dos Poderes e as competências do Poder Legislativo;

Considerando que o Estado, tem legítimo interesse e deveres na proteção da vida humana;

Considerando a necessidade atualização do Código Penal;

Deste modo, deve o Congresso Nacional legislar sobre a temática, elaborando e construindo políticas públicas efetivas para à justiça social reprodutiva, removendo os entraves normativos e orçamentários, para proteção e promoção da vida.

Aprovada a Moção pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia da **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PLENÁRIO PEDRO PELLIZZARI, 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Vereadores Proponentes:

Vereador Anizio de Oliveira Feliciani ***Vereadora Maria de Fátima Bidinoto***

Vereadores que subscrevem:

Vereador Antonio Carlos Dapieve ***Vereador Arno Varlei Mello Berger***

Vereador Robert de Azevedo Nadalon

Vereadora Agnes da Silva Patias ***Vereador Alexandre de Oliveira Freitas***

Vereadora Cátina Monteiro Frescura ***Vereador Fábio da Silva Franco***